

**ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017**  
**PROTOCOLO Nº 789/2016**

**OBJETO:** Registro de preços de material hospitalar (equipo para dieta, lâmina de bisturi e outros).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio do Senhor Pregoeiro, procedeu à alteração e inclusão de cláusula editalícia no edital da licitação em epígrafe.

**01) Alterar e acrescentar ao descritivo do item 14, Anexo I:**

**Onde se lê:**

<b>14</b>	<b>SOLUÇÃO DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA 0,1% 350 ML</b> - Solução para irrigação de feridas composta de 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Embalagem em sistema fechado, estéril, livre de toxinas e em frasco de 350 ml.	<b>Frasco</b>	<b>150</b>
-----------	--	---------------	------------

**Leia-se:**

<b>14</b>	<b>SOLUÇÃO DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA 0,1% 350 ML</b> - Solução para irrigação de feridas composta de 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Embalagem em sistema fechado, <b>processado por técnicas assépticas</b> , livre de toxinas e em frasco de 350 ml. <b>A empresa deverá encaminhar laudo que garanta a qualidade final do produto seja isenta de contaminação. Cada lote entregue deverá apresentar laudo.</b>	<b>Frasco</b>	<b>150</b>
-----------	---	---------------	------------

**02)** Ficam mantidas as demais condições neste Edital, que não colidirem com este Adendo.

Campinas, 28 de dezembro de 2016

**Rogério Lazzarini de Oliveira**  
Pregoeiro